



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

EDITAL PJM/RJ N° 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PJM/RJ N° 01/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para a confirmação das inscrições e pré-inscrições, fixados nos itens 1 e 3 do Capítulo III do Edital de Processo Seletivo n° 01/2021, foram prorrogados para os seguintes períodos:

CAPÍTULO III

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site do Ministério Público Militar: <http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/>, no período de **07/10/2021 a 17/10/2021**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

2. A Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições, os interessados deverão apresentar por meio do e-mail pjmrj.sec@mpm.mp.br, no período das **12 horas do dia 13/10/2021 às 18 horas do dia 18/10/2021**, de forma digitalizada, no formato “.pdf”, com o tamanho máximo total de 4 Mb (quatro megabytes), sob pena de recusa do sistema, os documentos abaixo relacionados:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) declaração de escolaridade recente, emitida pela instituição de ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado;
- d) laudo médico na forma prevista no item 2, alínea “a”, do Capítulo IV, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- e) declaração específica na forma prevista no item 2, alínea “b”, do Capítulo IV, caso de o candidato opte por participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II); f) declaração específica na forma prevista no item 4.4, alínea “b”, do Capítulo IV, caso o candidato opte por participar da seleção pelo Sistema de Cotas reservadas a candidatos negros (ANEXO III);

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA**,
Procuradora de Justiça Militar, em 13/10/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961183** e o código CRC **159B558A**.

19.03.0011.0000712/2021-12

MPM/RJ/RIO/PJM/SEC0961183v3